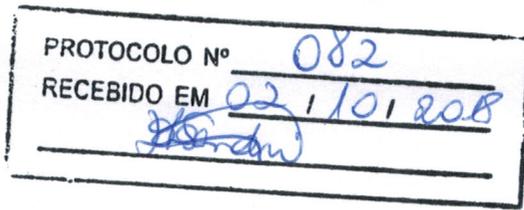


Aprovado por unanimidade em 02/10/2018



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

Santa Maria do Herval, 02 de outubro de 2018.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 14/2018

Senhor Presidente,

A Vereadora signatária vem requerer na forma regimental que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:**

- Que seja realizada a elaboração de Projeto de Lei referente ao FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – a fim de regularizar os descontos de contribuição previdenciária sobre a função gratificada dos servidores, considerando que não há base legal para tanto.

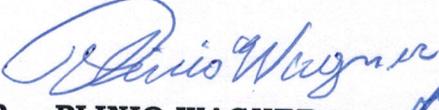
JUSTIFICATIVA

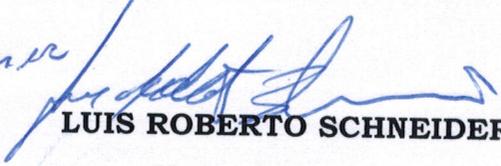
A presente indicação tem como finalidade atender a solicitação dos servidores municipais que tem descontos de contribuição previdenciária sobre a função gratificada, sem contudo, poder incorporar no valor da aposentadoria. Ademais, sabe-se que esta situação precisa ser regularizada com urgência eis que não há previsão legal para tais descontos.

Outrossim, foi enviado a esta Casa o Projeto de Lei 018/2018 para votação, o qual foi solicitado a retirada através do ofício 110/2018, recebido em 31/07/2018, sem que, até o momento tenha sido encaminhado novo projeto para análise e votação.

Certo da compreensão e aprovação dos colegas agradeço desde já.


RUBIA REISDORFER
 Vereadora


PLÍNIO WAGNER
 Vereador


LUIS ROBERTO SCHNEIDER
 Vereador